**ANÚNCIO DE INÍCIO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO C DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA**

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PINE INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ n.º 63.546.406/0001-94

**NO MONTANTE DE**
**R$ 1.250.000.000,00**
**(um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais)**

Registro da oferta (i) das Cotas Seniores (conforme abaixo definido) nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/525**, concedido em **8 de abril de 2026**, (ii) das Cotas Subordinadas Mezanino A (conforme abaixo definido) nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/526**, concedido em **8 de abril de 2026**, (iii) das Cotas Subordinadas Mezanino (conforme abaixo definido) nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/527**, concedido em **8 de abril de 2026**, (iv) das Cotas Subordinadas Mezanino C (conforme abaixo definido) nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/528**, concedido em **8 de abril de 2026**, e (v) das Cotas Subordinadas Júnior (conforme abaixo definido) nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/529**, concedido em **9 de abril de 2026**, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

**Código ISIN** (i) das Cotas Seniores: **BR0RVECTF007**, (ii) das Cotas Subordinadas Mezanino A: **BR0RVECTF015**, (iii) das Cotas Subordinadas Mezanino B: **BR0RVECTF023**, (iv) das Cotas Subordinadas Mezanino C: **BR0RVECTF031**; e (v) das Cotas Subordinadas Júnior: **BR0RVECTF049**.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO PINE INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de investimento em direitos creditórios inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 63.546.406/0001-94 ("**Classe**" ou "**Emissora**"), constituída sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, pertencente ao **PINE INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), sendo a Classe e o Fundo regidos pelo regulamento ("**Regulamento**") e anexo descritivo da Classe, conforme aplicável ("**Anexo da Classe**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal

Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob nº 48.967.968/0001-18, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional da atividade de administração fiduciária de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.369, de 20 de outubro de 2023 ("**Administrador**"), e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001- 35, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019 ("**Gestor**"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), **comunicar** o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta mil) cotas, totalizando R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais) ("**Emissão**"), sendo (a) 1.068.750 (um milhão, sessenta e oito mil e setecentas e cinquenta) cotas seniores da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas seniores, totalizando montante de R$ 1.068.750.000,00 (um bilhão, sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) nos termos do respectivo suplemento das cotas seniores da 1ª (primeira) série ("**Cotas Seniores**"); (b) 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série, totalizando o montante de R$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinadas Mezanino A**"); (c) 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série, totalizando o montante de R$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinadas Mezanino B**"); (d) 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) cotas subordinadas mezanino C da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas mezanino C da 1ª (primeira) série, totalizando o montante de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas mezanino C da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinadas Mezanino C**"); e **(e)** 18.750 (dezoito mil e setecentas e cinquenta) cotas subordinadas júnior, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas júnior, totalizando o montante de R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas júnior ("**Cotas Subordinadas Júnior**" e, quando em conjunto com as Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino A, Cotas Subordinadas Mezanino B e Cotas Subordinadas Mezanino C, as "**Cotas**")

As Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos ANBIMA*", ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("**Regulamento**") e no anexo da Classe.

## 1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| **N.º** | **EVENTO** | **DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA** [(1)(2)] |
|---|---|---|
| 1 | Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM | 05/03/2026 |
| | Divulgação do Aviso ao Mercado | |
| 2 | Realização do Procedimento de Bookbuilding | 30/03/2026<br>Até 01/04/2026 |
| 3 | Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding | 02/04/2026 |
| 4 | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM | 09/04/2026 |
| | Divulgação do Anúncio de Início | |
| 5 | Data da 1ª (primeira) liquidação financeira das Cotas | 09/04/2026 |
| 6 | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento | Até 180 (cento e oitenta) dias, contado |

| | | |
|---|---|---|
| | | da data de divulgação do Anúncio de Início. |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

**Informações Adicionais**: Maiores informações sobre a Emissão poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, o Administrador ou o Gestor, através de seus respectivos websites e canais de comunicação ou diretamente com a CVM.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADOS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Série, Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª (Primeira) Série, Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª (Primeira) Série, Cotas Subordinadas Mezanino C da 1ª (Primeira) Série e Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única de Cotas do Pine INSS III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*" ("**Anúncio de Início**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Regulamento.

A data deste Anúncio de Início é de 09 de abril de 2026.

**COORDENADOR LÍDER:**

**GESTOR E ADMINISTRADOR:**